

de janeiro de 2019.

Origem: Belém – PA.

Destino: Anapú, Itupiranga, Novo Repartimento e Pacajá

Objetivo: Executar fiscalização/verificação periódica Metrológica em instrumentos de pesar e medir

Servidores: EDILSON AMORAS CHAVES JUNIOR / Matrícula: 280 – Valor: R\$ 3.530,97

JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES/ Matrícula: 252 – Valor: R\$ 2.892,72

Período: 08/09 a 26/09/2020 – 18,5 diárias

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões

Protocolo: 576825

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 209/2020 de 01.09.2020. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias à servidora Maria Cristina Cordeiro Lopes Pontes, matrícula nº 54186875/2, Assistente do Reg. Mercantil CL.A, no período de 14.09.2020 a 13.10.2020 e 15.10.2020 a 13.11.2020, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2019, conforme processo nº 2020/602881. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 577033

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 047/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor-Geral do NGPM - Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.599 de 17 de Abril de 2018 e Art. 3º da Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor Orlando Azevedo Reis Neto, matrícula 57191916/2, CPF:636.190.242-00, ocupante do cargo de Secrtário do Gabinete, lotado neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00(Mil Reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Valor
8338	0101	339030	1.000,00

II - Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (30) trinta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Tercio Júnior Sousa Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 576866

DIÁRIA

PORTARIA Nº 052/2020 – 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Moju/Belém, com o objetivo de realizar palestras e cadastros, para os microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Priscila Hurlania Santos Silva	5946293/1	Gerente Regional	08/09/2020 a 12/09/2020	4 1/2
Joana Souza Duarte Ferreira	5946640/1	Gerente Regional	08/09/2020 a 12/09/2020	4 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Júnior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 577154

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 12/2020 – CP Nº 002/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

HB20 Construções Eireli - CNPJ nº 15.482.315/0001-90

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Carajás – lote 03, neste Estado. Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 2.044.499,07

Dotação Orçamentária:

07101 15.451.1489 7645 0101/0301/0130/0330 449051

Data da Assinatura: 03/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 576938

1º TAC Nº 11/2020 – CP Nº 002/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

HB20 Construções Eireli - CNPJ nº 15.482.315/0001-90

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Araguaia – lote 11, neste Estado. Justificativa: Replanilhamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do acréscimo: R\$ 2.310.998,51

Dotação Orçamentária:

07101 15.451.1489 7645 0101/0301/0130/0330 449051

Data da Assinatura: 03/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 576944

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 629/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/638521, de 25/08/2020 – COSG/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA, MATRÍCULA nº. 57190739/1; Cargo/Função: Motorista, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 54,00 (Cinquenta e quatro Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7645	0101	339033	54,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (Trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 576900

PORTARIA Nº 631/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2020/630897, de 24/08/2020-COSG;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCO ANTÔNIO ALVES BENEVIDES, Matrícula nº. 5939589/1; Cargo/Função: Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
077645	0101	339033	500,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para